

P. 2.751

D.

Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde de Viação Cearense faz consulta sobre empregados contribuintes do montepio:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, visto tratar-se de consulta, em não tomar conhecimento do assumpto, cuja solução, alias, está prevista no art. 70 do Dec. nº 17.941 de 11 de Outubro de 1928.

Rio de Janeiro, 30 de Julho de 1928

(a.a.)

Ataulpho

Presidente

Francisco Antonio Coelho

Relator

J. Leonel de Rozende Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial"
de 16 de Setembro de 1928

14 w